

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 387/04

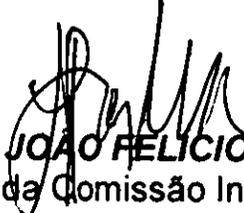
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$113.501,13 (cento e treze mil quinhentos e um reais e treze centavos), para Manutenção do Pronto Atendimento no Município de Ibiracú;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES